



Estado de Alagoas Todo Poder Emana do Povo

Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe

PALÁCIO PEDRO PAULO GONCALVES LINS

Rua: Prefeito: Mário Acioly Wanderley, S/N | Praça: Prefeita: Ivonete Lins Ribeiro | Centro | CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27|

ATA DA 7° SESSÃO ORDINÁRIA DA 16° LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍPE DO ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2022.

PRESIDÊNCIA: EDNALDO ALEXANDRE DA SILVA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Jacuípe do Estado de Alagoas, no prédio da Câmara Municipal situada na rua Prefeito Mário Acioly Wanderley, ás 20 (vinte) horas, realizou-se a 7° Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jacuípe. Pelo livro de presença verificouse o comparecimento dos seguintes Senhores Vereadores: Ednaldo Alexandre da Silva, José Marcones Arthur da Silva, Suziney Moreira Cavalcante da Silva, André Luiz Lins de Lins, José Luiz Henrique da Silva e Paulo Buarque dos Reis. Acusando livro de presenca o comparecimento de 06 (seis) vereadores o Sr Presidente diz: Em nome de Deus e havendo número suficiente declaro aberta a sessão e ordeno a leitura da ata anterior e posta, em discussão, ninguém se manifestou e posto a voto a mesma aprovada por unânimidade. Em seguida o senhor presidente determinou a leitura do expediente que custou do sequinte. Não há expediente. Continuando os trabalhos anuência a ordem do dia presente sessão vai para 2° discussão e também votação do projeto emen<mark>da ou</mark> lei orgânica (constituição municipal) nº 01 de 23/02/2022. Que dispõe sobre ou modificações da lei orgânica (constituição municipal) no sentido de autorizar recondu<mark>ção da mesa diretora do legislativo, bem com a realização</mark> antecipada de eleições e de outras providências livres. A palavra ninguém se opõe vila possua votos a mesma aprovada por unânimidade -DESPACHO-APROMULGARtambém é posto em 2° discussão e também a votação o projeto da lei nº 01/2002 que dispõe sobre a política habitacional de assistência social do município, voltada para população de baixa renda. Livre a palavra ninguém se manifestou, posto a voto e a mesma aprovada por unânimidade. -DESFACHO-ASANÇÃO- o fim é posto em 2° discussão e também votação o projeto de lei nº 02/2022 que dispõe sobre a emenda pela prefeitura municipal de Jacuípe, através da assistência social adquirindo traços e educador de bolsistas em vínculo empregatício pessoal do médio e fundamental. Lavrou a palavra ninguém se põe, pois favorito e a mesma aprovada por unanimidade-DESFACHO-ASANÇÃO- esgotada a parte destinada a ordem, o senhor presidente agradece primeiramente a Deus e também a seus pares e logo a seguir encerrou a sessão. Do que para constar, eu Irineu Teotônio Silva autorizado pelo 1º secretário,

Site: www.jacuipe.al.leg.br Fone: (082) 3257-5034 E-mail: camaramunicipaldejacuipe@hotmail.com





Estado de Alagoas Todo Poder Emana do Povo

Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe

PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS

Rua: Prefeito: Mário Acioly Wanderley, S/N | Praça: Prefeita: Ivonete Lins Ribeiro | Centro | CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27|

lavrei a presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelos seus responsáveis.

